



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 6/2025 - CCM - CL (10.38.04.27)

Nº do Protocolo: 23205.021653/2025-98

Cerro Largo-RS, 11 de agosto de 2025.

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA - LICENCIATURA E EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala duzentos e quatro do Bloco A, da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Cerro Largo, reuniu-se o colegiado dos Cursos de Graduação em Física - Licenciatura e em Matemática - Licenciatura, em sessão ordinária presidida pela coordenadora do curso, Professora Aline Beatriz Rauber. Fizeram-se presentes à sessão: **Membros Natos:** Aline Beatriz Rauber; Cássio Luiz Mozer Belusso; Rosemar Ayres dos Santos e Danusa de Lara Bonotto; **Representantes Docentes:** Izabel Gioveli; Márcio do Carmo Pinheiro; Marcos Alexandre Dullius; Tiago Vecchi Ricci. **Representantes dos servidores técnico-administrativos:** Rodrigo Stolben Machado. **Representantes dos Discentes do Curso de Física:** Henrique Schmitt Busse. **Representantes dos Discentes do Curso de Matemática:** sem representação. **CONVIDADO:** Robson Kleemann. Os docentes Denize Ivete Reis, Susana Machado Ferreira e Ney Sodrê dos Santos justificaram ausência. Iniciada a sessão, a presidente apresentou a pauta - **1. EXPEDIENTE:** **1.1)** Apreciação da Ata de Colegiado Nº 5 / 2025 - CCFL e CCM-CL; e **1.2)** Informes. **2. ORDEM DO DIA:** **2.1)** Migração de discentes do curso de Matemática para a estrutura curricular 2025; **2.2)** Migração de discentes do curso de Física para a estrutura curricular 2025.2; **2.3)** Tabela de equivalência a ser inserida no PPC de Física 2019; **2.4)** Comissão eleitoral para eleição do Coordenador e do Coordenador Adjunto dos Cursos; **2.5)** Revisão do Regimento Interno do Colegiado dos Cursos (Resolução Nº 3 / 2023 - CCFL - CL); e **2.6)** Assuntos gerais. Inicialmente solicitou a inclusão na Ordem do Dia, da apreciação dos pedidos de matrícula compulsória para estudantes do curso de Matemática - Licenciatura e apreciação do requerimento de quebra de pré-requisito do estudante Augusto Munhoz de Moraes, do curso de Física - Licenciatura; e, com isso, alteração na ordem da pauta. Aprovada a nova pauta, passou-se a apreciação da Ata de Colegiado Nº 5 / 2025 - CCFL e CCM-CL, a qual foi aprovada por consenso. Passando aos informes, comunicou-se: **I)** sobre a ativação da funcionalidade de Regime de Observação do Desempenho Acadêmico (RODA) no SIGAA, prevista no Capítulo IX do Regulamento da Graduação, Art. 274 a 278. Esta nova função no SIGAA notifica os estudantes que entraram no regime de observação de desempenho acadêmico devido a desempenho insuficiente (Art. 275 do Regulamento da Graduação). Para esses alunos, a matrícula, o trancamento ou a suspensão do programa só são efetivados após o deferimento do coordenador ou orientador acadêmico (Art. 276 do Regulamento da Graduação). Foi ressaltado que a persistência nesse regime pode levar ao cancelamento do programa do estudante, especialmente se não cursarem 50% do curso no tempo de integralização ou reprovarem no mesmo componente curricular por quatro ou mais vezes consecutivas ou não (Art. 287 do Regulamento da Graduação). A coordenadora apresentou a relação dos estudantes que se encontram neste regime, no semestre atual (2025.2), sendo no curso de Física - Licenciatura (17 alunos, totalizando 65% das 26 matrículas ativas); e no curso de Matemática - Licenciatura (14 alunos, totalizando 40% das 35 matrículas ativas); **II)** sobre a vigência das novas estruturas curriculares dos cursos de Física e de Matemática para todos os ingressantes a partir de 2023 e sobre a migração de todos os estudantes com matrícula a partir de 2023; **III)** sobre o prazo de vinte e nove de agosto (29/08 /2025) para os docentes encaminharem ao e-mail da coordenação do curso, os planos de curso, em formato PDF, para apreciação na próxima sessão do Colegiado, orientando para a previsão dos eventos que ocorrerão no semestre - no dia 09 de setembro UFFS de Portas Abertas e de 20 à 24 de outubro o XIV Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE) e a Jornada de Iniciação Científica (JIC), sendo sugerido que as atividades dos cursos sejam

direcionadas para os eventos, com registro de presença dos alunos nas atividades, a fim de evitar o esvaziamento, especialmente no período noturno, como ocorreu no ano anterior. Ainda, foi solicitado que os planos referentes aos componentes curriculares ofertados a mais de um curso, sejam encaminhados a todas as coordenações envolvidas, para análise e arquivamento; **IV)** que a previsão de viagens a serem realizadas ainda em 2025 devem ser informadas para a coordenação até 15/08/2025. Para verificar valores referentes a quilometragem, horas motorista, ou para auxiliar nas simulações dos custos de cada viagem, poderão solicitar auxílio ao Agente de Transportes do Campus, colega Dálcio - e-mail: transportes.cl@uffs.edu.br /ramal: 3988; **V)** sobre relatórios e documentos de estágios e atividades de extensão: houve um aprendizado do processo de reconhecimento, e a nova orientação é que, até o prazo final para consolidação dos diários (previsto para 24 de dezembro de 2025 em 2025.2), todos os registros envolvendo extensão e estágios (relatórios, observações, reflexões, evidências de aprendizagem) devem ser enviados por e-mail à coordenação para arquivamento no drive do curso. Modelos de relatórios foram enviados e serão reencaminhados se necessário; e **VI)** sobre o OFÍCIO Nº 8 / 2025 - DIPG, referente a concessão de recurso para fomento de ações de inserção da extensão e da cultura em cursos de graduação da UFFS. Por meio da PROGRAD e PROEC, a UFFS destinará R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para apoiar ações de extensão e cultura integradas aos currículos de cursos de graduação, conforme Resolução nº 93/UFFS/CONSUNI/2021. Os recursos serão distribuídos por *campus* (R\$ 2.000,00 por curso envolvido) e devem ser aplicados no segundo semestre de 2025 exclusivamente em transporte, auxílio a estudantes, passagens, diárias e materiais de consumo. As atividades devem ser previstas nos planos de curso e registradas conforme orientações. As ações devem ser vinculadas a um programa de extensão e cultura do *campus*, que será cadastrado no sistema Prisma. A elaboração das propostas tem prazo até 31 de agosto, e uma reunião sobre o tema é esperada. Todos os registros (fotos, produções e outras evidências) devem ser encaminhados para arquivamento. Atendendo a **2. ORDEM DO DIA**, a Coordenadora passou a condução do item **2.1)** Migração de discentes do curso de Matemática para a estrutura curricular 2025, explicando que alguns alunos do curso de Matemática não foram migrados automaticamente para a estrutura curricular de 2025, especificamente as matrículas do ano de 2022: Andressa Pietrowski Kapelinski (2214131001); Carla Joseane Sorge (2214131003); Diego Berwald (2214131004); Douglas Bassani (2214131005); Násia de Oliveira Schneider (2224131005); e Patrick Luis Thomas (2214131011). Expôs que foi realizada análise detalhada dos históricos escolares destes estudantes, com simulações para a integralização do Curso, conversando individualmente com cada um deles, os quais concordaram com o planejado e assinaram um termo de ciência e concordância. O colegiado aprovou a migração dos estudantes, conforme apresentado. Seguindo ao item de pauta **2.2)** Migração de discentes do curso de Física para a estrutura curricular 2025, foram identificados os alunos que permaneceram na estrutura curricular antiga e analisados os casos em que os alunos não deveriam migrar, pois estão com integralização avançada e teriam prejuízo. Por outro lado, foi sugerido que os seguintes alunos migrem, por estarem com pendências em componentes curriculares que foram alterados ou por não apresentarem prejuízo na migração: Débora Soares do Carmo (2224100003), Francesco Jurinic (2014100012), Juliano Roberto Alves Garcia (2224100002), Lucas Meirelles da Rosa (2214100006), Thaynara Janayne Mendes de Oliveira (2114100009), Rubia Godoy Hoffmann (2024100003) e Fábio Golle (1824100001). O Colegiado decidiu aprovar a migração destes alunos, mantendo na matriz antiga apenas aqueles com integralização muito avançada que teriam prejuízo (acima de 57 %). Em relação ao item **2.3)** Tabela de equivalência a ser inserida no PPC de Física 2019, ponto que se aplica apenas ao curso de Física, visto que todos os alunos de Matemática serão migrados. Foi apresentada a minuta de tabela de equivalência enviada pela DOP, a qual foi discutida, especialmente em relação a equivalência entre "Introdução à Astronomia" (estrutura curricular 2025, 30 horas) e "Astronomia e Astrofísica" (estrutura curricular antiga, 60 horas), devido à diferença de carga horária e o fato de "Astronomia e Astrofísica" incluir atividades de prática como componente curricular. Após debate, foi decidido não incluir a equivalência de Astronomia e Astrofísica nesta tabela. Caso surja algum aluno nessa situação, a análise será feita individualmente em Colegiado. As demais equivalências apresentadas que não geraram conflito significativo e foram aprovadas. Seguindo ao item **2.4)** Comissão eleitoral para eleição do Coordenador e do Coordenador Adjunto dos Cursos, que conforme Resolução Nº 3/CCFL-CL/UFFS/2023, Regimento Interno do Colegiado, a comissão eleitoral deve ser composta por um docente, um discente e um técnico-administrativo. Os seguintes membros se voluntariaram para compor a comissão: Micheli dos Santos Waldow (Técnico-Administrativo); Márcio do Carmo Pinheiro (Docente); e Henrique Schmitt Busse (Discente). A comissão será responsável por estabelecer e divulgar o processo eleitoral. O Colegiado aprovou a formação da comissão com os voluntários indicados. Passando ao ponto **2.5)** Revisão do Regimento Interno do Colegiado dos Cursos (Resolução Nº 3/CCFL-CL/UFFS/2023), foi retomado um ponto, pendente da última revisão, referente à composição do colegiado, especificamente a

denominação do "Coordenador adjunto de extensão e cultura". Foi observado que, cada colegiado de graduação deve indicar um "Coordenador de Extensão de Cultura", sem o termo "adjunto", conforme a Resolução Nº 93/CONSUNI/UFS/2021. Houve discussão sobre a necessidade de ter dois coordenadores de extensão/estágio (um por curso) ou apenas um para os dois cursos, sendo que, dado o volume de trabalho atual, concluiu-se que não justificava-se a duplicação dos cargos neste momento. O Colegiado decidiu não realizar alterações no Regimento. Em relação ao ponto **2.6)** Apreciação dos pedidos de matrícula compulsória para estudantes do curso de Matemática - Licenciatura, foram analisados o pedido de matrícula compulsória da estudante Andressa Pietrowski Kapelinski (2214131001), que solicita matrícula em GEX1031 - Modelagem matemática, pois cursou Cálculo Numérico ofertado pelo curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, mas a equivalência não estava na tabela formal do Curso. Adicionalmente, a estudante Andressa e o estudante Patrick Luis Thomas (2214131011) solicitam matrícula no componente curricular GEX1026 - Trabalho de Conclusão de Curso I. A pendência se deve ao atraso na oferta do CCR GEX1301 Estágio curricular supervisionado: matemática no ensino médio, que ocorre apenas este semestre. A quebra de pré-requisito para este caso já havia sido autorizada anteriormente. O Colegiado deliberou por aprovar as solicitações de matrícula compulsória dos estudantes mencionados. Seguindo ao ponto **2.7)** Apreciação do requerimento de quebra de pré-requisito do estudante Augusto Munhoz de Moraes, do curso de Física - Licenciatura, o qual solicitou cursar o componente curricular GCH1219 Estágio Curricular Supervisionado: Ciências do Ensino Fundamental. Sua justificativa é a necessidade de "realizar a matéria no período 2025/2 para poder se formar em 2026/2". A pendência para a matrícula decorre do fato de ele ter reprovado no Estágio de Gestão por nota em 2024/2, apesar de ter 100% de frequência. O Colegiado debateu a solicitação, havendo preocupação em abrir precedente para quebras de pré-requisitos semelhantes no futuro. Foi considerado que o estudante tem 58.9% do curso integralizado e que o regulamento de graduação prevê quebra automática em casos de alto percentual de integralização. No entanto, o Estágio de Gestão está sendo ofertado, e concluiu-se que ele deveria priorizá-lo pois também é pré-requisito para o Estágio curricular supervisionado: física do ensino médio. Após discussão, o Colegiado decidiu por indeferir o pedido de quebra de pré-requisito do estudante Augusto Munhoz de Moraes. Foi deliberado, como sugestão ao estudante, que ele priorize a matrícula no Estágio de Gestão e, se necessário, reorganize sua grade curricular para que o horário do estágio não entre em choque com outros CCRs. Por fim, foi abordado o item **2.8)** Assuntos gerais, onde foram retomadas as discussões sobre o evento "UFS Portas Abertas", que acontecerá no dia nove de setembro. Foi reforçada a sugestão de utilizar os laboratórios para atividades práticas vinculadas à distribuição de brindes, visando maior engajamento dos visitantes. Houve debate sobre a escala de participação de docentes e discentes no evento, buscando otimizar a presença nos diferentes turnos. Foi salientada a importância de os estandes se dedicarem a apresentar os cursos, embora nem sempre essa orientação seja seguida. Discutiu-se também a dinâmica de visita das turmas para evitar o esvaziamento dos laboratórios no final do evento. Foi informado que o *banner* da nota cinco do curso de Matemática está pronto e será enviado para ASCOM do *campus*. Sendo quinze horas e trinta e quatro minutos e não havendo mais nada a ser tratado, eu, Micheli dos Santos Waldow, secretária, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela presidenta.

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 11:15)

ALINE BEATRIZ RAUBER
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCM - CL (10.38.04.27)
Matrícula: ###110#3

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 11:47)

MICHEL DOS SANTOS WALDOW
CHEFE - TITULAR
SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)
Matrícula: ###955#6

